



**Câmara Municipal de Ubá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.003/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2016**

Aos 26 (vinte seis) de abril do ano de 2016, às 13h15min horas, reuniu-se na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**, inscrita no CNPJ sob o 20.353.488/0001-48 - com endereço à Rua Santa Cruz, nº. 301, Centro, na Cidade de Ubá/MG, CEP. 36.500-000, o Pregoeiro Diones Ferreira de Almeida e a CPL, nomeados pela portaria 054/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para dar início ao **Procedimento Licitatório nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, tipo (café, açúcar, água). Apresentaram-se e foram credenciadas as empresas: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.282.328/0001-00, representada pelo Sr. Jorge Cupertino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 262.044.526-49, e a empresa Padaria São João Batista LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.996.850/0001-85 representada pelo Sr.(a) Silvio Gravina Filho, inscrito no CPF sob o nº 331.454.316-68. Ato contínuo ao Credenciamento, o Pregoeiro e a CPL recolheram os envelopes dos licitantes, verificando-os quanto à indevassabilidade dos mesmos, concomitantemente, os envelopes de "Proposta Comercial e Documentação de Habilitação" foram passados para que os presentes rubricassem. Após todos os presentes rubricarem, passou-se à abertura dos envelopes contendo a "Proposta Comercial", analisando assim a aceitabilidade das mesmas, repassando-os aos presentes para que os analisassem e rubricassem. A empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA., ofereceu proposta nos seguintes termos, de acordo com os itens constantes no Edital:

Item 01 – Valor Unitário R\$ 12,99 / Valor Total R\$ 1.948,50

Item 02 – Valor Unitário R\$ 15,80 / Valor Total R\$ 158,00

Item 03 – Valor Unitário R\$ 12,40 / Valor Total R\$ 4.340,00

Item 04 – Valor Unitário R\$ 8,50 / Valor Total R\$ 1.700,00



**Câmara Municipal de Ubá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Item 05 – Valor Unitário R\$ 4,59 / Valor Total R\$ 2.065,00

Item 06 – Valor Unitário R\$ 3,99 / Valor Total R\$ 383,04

Item 07 – Valor Unitário R\$ 1,59 / Valor Total R\$ 159,00

Item 08 – Valor Unitário R\$ 4,10 / Valor Total R\$ 1.845,00

Item 09 – Valor Unitário R\$ 4,89 / Valor Total R\$ 469,44

Item 10 – Valor Unitário R\$ 3,69 / Valor Total R\$ 3.321,00

Valor Total da Proposta R\$ 16.389,48

A empresa Padaria São João Batista LTDA-ME., ofereceu proposta nos seguintes termos, de acordo com os itens constantes no Edital:

Item 01 – Valor unitário: R\$ 14,00 / Valor Total: R\$ 2.100,00

Item 02 – Valor unitário: R\$ 4,50 / Valor Total: R\$ 45,00

Item 03 – Valor unitário: R\$ 14,00 / Valor Total: R\$ 4.900,00

Item 04 – Valor unitário: R\$ 9,00 / Valor Total: R\$ 1.800,00

Item 05 – Valor unitário: R\$ 6,00 / Valor Total: R\$ 2.700,00

Item 06 – Valor unitário: R\$ 4,50 / Valor Total: R\$ 432,00

Item 07 – Valor unitário: R\$ 2,90 / Valor Total: R\$ 290,00

Item 08 – Valor unitário R\$ 6,00 / Valor Total: R\$ 2.700,00

Item 09 – Valor unitário R\$ 8,00 / Valor Total: R\$ 768,00

Item 10 – Valor Unitário R\$ 4,50 / Valor Total: 4.050,00

Total da proposta: R\$ 19.785,00

Ato continuo o Pregoeiro passou para fase de lances terminando assim as negociações da seguinte forma.

A Empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA , ganhou o item 01 sob o valor R\$ 11,50 unit, item 03 sob o valor de R\$ 11,40, o item 04 sob o valor de R\$ 8,45, o item 07 sob o valor de R\$ 1,50, o item 08 sob o valor de R\$ 3,70, o item 09 sob o valor de R\$



**Câmara Municipal de Ubá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

4,50.

A Empresa Padaria São João Batista LTDA-ME, ganhou o item 02 sob o valor de R\$ 4,50, o item 05 sob o valor de R\$ 4,50, o item 06 sob o valor de R\$ 3,60 e o item 10 sob o valor de R\$ 3,60.

Posteriormente à fase de lances, abriu-se os envelopes contendo a documentação de habilitação, e, após recolher a rubrica dos presentes, o Pregoeiro passou à conferência nos sítios oficiais, autenticação e a análise dos mesmos, constatados a regularidade e veracidade de informações, as consultas foram impressas e anexadas ao processo conforme exigido pelo Instrumento Convocatório deste procedimento, sendo as empresas declaradas HABILITADAS. O Pregoeiro indagou, se os licitantes gostariam de interpor recursos quanto aos procedimentos adotados, diante do não interesse dos licitantes o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declarou vencedoras do certame e adjudicou o presente procedimento às seguintes empresas: Empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA e a Empresa Padaria São João Batista LTDA-ME, conforme descrito acima. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Diones Ferreira de Almeida  
Pregoeiro

Maria Cláudia Silveira de Mello  
Presidente da CPL

Silvério Dias Maciel  
Comissão Permanente de Licitação

Empresa Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA

Empresa Padaria São João Batista LTDA-ME